



# GABINETE DO PREFEITO

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE VALOR n° 003/2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, com sede à Rua Praça Ismael Gouveia, 270, Centro, Palmares/PE, CEP 5540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.198.937/0001-37, representado neste ato pelo Presidente Sr. Luciano Rodrigues Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 054.042.514-176.

Considerando a necessidade de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA USO NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES – AMHAP.**

Considerando a escolha da empresa **REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ-MF sob o n° 10.876.072/0001-50**, com sede estabelecida à Rua Av. Joaquim Pereira dos Santos, n° 153, Centro, São José/PE, CEP: 55.435-000, pelo valor global de **R\$ 54.652,22** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) pelo período de 07 (sete) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ-MF sob o n° 10.876.072/0001-50**, com sede estabelecida à Rua Av. Joaquim Pereira dos Santos, n° 153, Centro, São José/PE, CEP: 55.435-000, para executar o serviço de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO PARA USO NAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP**, pelo valor pelo valor global de **54.652,22** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Determino que o Setor de Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Palmares/ PE, 01 de fevereiro de 2024.

**Luciano Rodrigues Junior**  
Presidente